



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

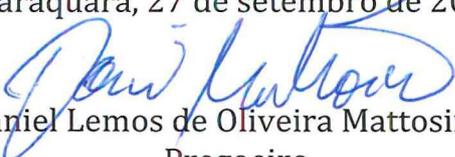
TERMO DE ESCLARECIMENTO 01 **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018** **PROCESSO DE COMPRA Nº 027/2018**

Representante da empresa “Full Broadcast & Áudio Eireli – EPP” enviou e-mail a este Pregoeiro, indagando “se o pagamento será feito por item entregue com a emissão da respectiva nota fiscal ou será feito apenas com a entrega de todos os produtos e o serviço concluído”.

Em resposta a tal e-mail, foi apresentado os dispositivos do edital, termo de referência e contrato da licitação em epígrafe que tratam dos temas de “pagamento” e “entrega definitiva” dos produtos.

Para fins de publicidade do presente termo de esclarecimento aos eventuais interessados em participar do certame em epígrafe, é a presente para disponibilizar tal esclarecimento junto ao sítio eletrônico da Câmara Municipal de Araraquara (<http://www.camara-arq.sp.gov.br/site/index.php/licitacoes-em-andamento/>).

Araraquara, 27 de setembro de 2018.


Daniel Lemos de Oliveira Mattosinho
Pregoeiro

Daniel L. O. Mattosinho

De: Comissão de licitações
Enviado em: quinta-feira, 27 de setembro de 2018 12:33
Para: 'Full Broadcast'
Assunto: RES: Processo de Compra nº 027/2018 - Pregão Presencial nº 010/2018

Prezado Reginaldo, boa tarde!

Conforme reza o item 16 do Edital:

“16. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 O pagamento será efetuado em uma única parcela, através de crédito em conta corrente, no prazo **de até 10 (dez) dias úteis a contar remessa do Termo de Recebimento Definitivo** à Diretoria de Finanças, para liquidação e pagamento, observadas as condições previstas no capítulo 14.

16.2 As demais condições de pagamento estão descritas na Cláusula Sexta da MINUTA DO CONTRATO (ANEXO VIII).”

Conforme reza o item 10 do Termo de Referência:

“10. PAGAMENTO

10.1. O pagamento será **efetuado em até 10 (dez) dias, a contar do Termo de Recebimento Definitivo e prévia verificação da regularidade fiscal da Fornecedora**, nas condições previstas no item 9, e será encaminhado à Diretoria de Finanças para liquidação e pagamento.

10.2. **O pagamento será efetuado em etapa única**, mediante crédito em contracorrente ou através de boleto bancário, nas condições previstas no item anterior (10.1.).

10.3. Após o atesto do documento de cobrança, que deverá ocorrer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do seu Recebimento Definitivo, o fiscal nomeado para acompanhar o cumprimento do contrato deverá encaminhá-lo para pagamento.”

Conforme reza a Cláusula Sexta do Contrato:

“CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO -A CONTRATADA obriga-se a fornecer o objeto deste contrato, na forma constante no TERMO DE REFERÊNCIA, pelo preço ofertado de R\$ XXXXXXXXXXXX (XXXXXXXXXX), fixos e irrevogáveis durante o período contratual de 12 meses e no qual estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, bem como os encargos, benefícios e despesas indiretas (BDI) e demais despesas de qualquer natureza.

PARÁGRAFO SEGUNDO- **O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias contados da emissão do Termo de Recebimento Definitivo**, mediante crédito em conta corrente, mediante prévia verificação da regularidade fiscal da CONTRATADA.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A CONTRATADA deverá emitir nota fiscal/fatura, correspondente ao valor efetivamente devido e encaminhá-la diretamente ao fiscal do contrato, para conferência e aprovação pelo mesmo e posterior encaminhamento à Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Araraquara, para pagamento”

Conforme reza o Item 9 do Termo de Referência:

“9. RECEBIMENTO

9.1. Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, **o recebimento dos equipamentos se dará da seguinte forma:**

a) Provisoriamente, assim que efetuada a entrega - para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, quantidades, condições físicas e integridade do produto - com a emissão de Termo Circunstanciado de Recebimento Provisório, em até 5 (cinco dias úteis), elaborado por servidor lotado no setor da TV Câmara.

b) **Definitivamente, até 5 (cinco) dias úteis após a instalação, configuração, habilitação e verificação da conformidade com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência, qualidade, teste e observação do funcionamento, com sua consequente aceitação, mediante emissão de Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo, por servidor lotado no setor da TV Câmara.”**

Atenciosamente,

DANIEL LEMOS DE OLIVEIRA MATTOSINHO

Pregoeiro

Tel (16) 3301-0625

Fax (16) 3301-0647

E-mail: daniel.mattosinho@camara-arq.sp.gov.br



De: Full Broadcast [mailto:vendas@fullbroadcast.com.br]

Enviada em: quarta-feira, 26 de setembro de 2018 19:03

Para: Comissão de licitações <licitacoes@camara-arq.sp.gov.br>

Assunto: Processo de Compra nº 027/2018 - Pregão Presencial nº 010/2018

Venho por meio deste solicitar esclarecimento sobre o pagamento:

Gostaria de saber se o pagamento será feito por item entregue com a emissão da respectiva nota fiscal ou será feito apenas com a entrega de todos os produtos e o serviço concluído?

--

Reginaldo R. Amorim

Full Broadcast & Áudio Eireli - EPP

(61) 3037-2397